



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
ÁREA DE SOCIOLOGIA**



**ADENDO AO EDITAL 01/2017
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA,
MODALIDADE PRESENCIAL**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível Especialização, em seu processo de seleção divulgado pelo Edital 01/2017, disponibilizará reserva de 30% de vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e 10% para candidatos enquadrados em cada uma das categorias de quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e trans (transgêneros, transexuais e travestis).

Os candidatos farão a autodeclaração no momento da inscrição e caberá à Comissão de Aferição da Veracidade da Informação dos Candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos - FURG, assim como os candidatos quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e trans (transgêneros, transexuais e travestis) a análise dos casos mediante entrevista a ser marcada com os aprovados no processo seletivo. Ficam os inscritos nesta modalidade sujeitos à deliberação desta comissão.

Tal proposta se baseia na lei nº 12.711/2012 que trata das cotas no ensino superior em nível de graduação, sendo adaptada à realidade da pós-graduação, considerando em especial o acúmulo da área de Sociologia da FURG e tendo como inspiração a iniciativa da Universidade Federal da Bahia no ano de 2017.

Comissão de Seleção do curso de Especialização em Sociologia

Titulares:

Rodrigo Leistner
Sérgio B. Barcellos
Elizardo Scarpati

Suplente:

Ricardo G. Severo

Rio Grande, 20 de abril de 2017.

Fontes: <http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>

<https://www.ufba.br/noticias/sistema-de-cotas-na-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-%C3%A9-aprovado-na-ufba>